



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB -- Quarta-feira, 20 de setembro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº. 554, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no
Orçamento do Município de 2023, um Crédito Adicional
Especial no valor de **R\$ 23.328,15 (Vinte e três mil
trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos)**, o qual
obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES E TURISMO**

12.365.2042.0000 – **Manutenção das Atividades da
Educação Infantil**

339030 – Material de consumo

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE

TOTAL.....R\$ 23.328,15

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o art. 1º, serão provenientes de **ANULAÇÃO** parcial dos recursos do orçamento vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas,
Estado da Paraíba, 19 de setembro de 2023.


Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

EDITAIS E AVISOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB.

Lei Municipal nº 550 de 21 de março de 2023.

EDITAL Nº 11/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM AS ROTAS DOS VEÍCULOS, HORÁRIOS E MOTORISTAS QUE ESTARÃO DISPONÍVEIS NO DIA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB PARA O QUADRIENIO 2024/2027.

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL-CEE DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, criada pela Resolução do CMDCA nº 02/2023, de 03 de abril de 2023 no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº8.069/90-ECA e na Lei Municipal de na Lei Municipal nº550/2023 de 21 DE MARÇO DE 2023 e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 02/2023, de 03 de abril de 2023 que Regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São José de Espinharas-PB para o quadriênio de 2024/2027, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** que explana a relação das rotas dos veículos para dar suporte ao transporte gratuito aos cidadãos/eleitores que residem em Zona Rural e locais mais distantes do local de votação para as eleições do Conselho Tutelar do município de São José de Espinharas -PB.

1- Ficam definidas as seguintes rotas e horários, bem como os motoristas, ressaltando que cada um seguirá as rotas que utilizam no transporte dos estudantes da zona rural:

MANHÃ: 06:30h saída para zona rural e às 11:00h retorna com os eleitores às suas localidades.

TARDE: 13:00h saindo da zona rural e às 16:30h retorna com os eleitores às suas localidades.

ROTA 1: SÍTIOS: CAICU; REZENDE E GARROTE

MOTORISTA: JOÃO PAULO BARBOSA MATIAS

ROTA 2: SÍTIOS: TRAVESSIA; SANTANA E SÍTIOS ADJACENTES A BR

MOTORISTA: CLEIDSON DOS SANTOS (COQUEIRO)

ROTA 3: SÍTIOS: IPUEIRA; ÁGUA FRIA; TRONCO E LOGRADOURO

MOTORISTA: LEONARDO ARAÚJO MORAIS

ROTA 4: SÍTIOS: SANTA RITA E PAIVA

MOTORISTA: ROMÁRIO ARAÚJO GOMES

ROTA 5: SÍTIOS: MARIA PAZ DE BAIXO; MARIA PAZ DE CIMA E TODOS OS ASSENTAMENTOS MARIA PAZ.

MOTORISTA: BIVAR DE SOUSA ARAÚJO FILHO

ROTA 6: SÍTIOS: RIACHO FUNDO, ASSENTAMENTO CACHOEIRA E DEMAIS ASSENTAMENTOS PRÓXIMOS.

MOTORISTA: SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO

ROTA 7: SÍTIOS: CÁGADO; LARANJEIRAS E FARIAS.

MOTORISTA: CARLOS MEDEIROS VIEIRA

ROTA 8: SÍTIOS: AREIAS E TIJOLOS.

MOTORISTA: LUCIANO LIMA DA CUNHA (PATURI)

São José de Espinharas-PB; 19 de setembro de 2023.

Joservânia Batista Leite
ASSISTENTE SOCIAL
CRESSIPB 3104

JOSERIVÂNIA BATISTA LEITE

COORDENADORA DA CEE DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS-PB.